

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 380/GEPS/SETUR 04 DE JULHO 2023
CONSIDERANDO os termos do processo 2023/738684; CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 379/2023, publicada no DOE 35.460 de 05/07/2023, que concede Licença Maternidade a Diretora de Produtos Turísticos. RESOLVE: DESIGNAR a servidora, ROSEMARY REBELO PEREIRA, matrícula nº 54194422/5, cargo de Assessora, para responder pela Diretoria de Produtos Turísticos, no período de 28/06/2023 a 24/12/2023, durante a Licença Maternidade da titular ALESSANDRA PAMPLONA DE AZEVEDO. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 960338

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 387/GEPS/SETUR DE 07 DE JULHO 2023
ALTERAÇÃO DE FÉRIAS. CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2023/752774. RESOLVE: ALTERAR as férias regulares, do período aquisitivo 2022/2023, publicadas no DOE 35.445 de 22/06/2023, de FABIO ALBERTO BATISTA SANTOS, mat. 57197097/1, Assistente de Gestão em Turismo marcadas anteriormente para 03/07/2023 a 01/08/2023. O período de gozo das férias será transferido para 10/07/2023 a 08/08/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 960586

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 389/GEPS/SETUR DE 07 DE JULHO DE 2023
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 315/2023 de diária, publicada no DOE nº 35.443 de 21/06/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 960554

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 387/GEPS/SETUR DE 07 DE JULHO 2023
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS. CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2023/773800. RESOLVE: INTERROMPER as férias regulares, do período aquisitivo 2022/2023, publicadas no DOE 35.431 de 12/06/2023, de JÚLIO CÉZAR TEIXEIRA BORCEM, mat. 54196760/1, Motorista, marcadas anteriormente para 01/07 a 21/07/2023. O período de gozo das férias será transferido para 08 a 28/12/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 960588

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 533/2023/GGP/DPG, DE 06 DE JULHO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/768129; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias aos servidores abaixo relacionados, em razão de realização de plantões:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS
ADSON DOS SANTOS LEITE	5899910/ 1	05/06/2023
EVALDO CÍRIO BORGES	57232065/ 2	16, 17 e 18/08/2023
EVERALDO DOS SANTOS REIS	5900079/ 1	28/06/2023
ANA CAROLINA DE MIRANDA TAVARES	5942464/ 3	27/08/2023

ALDO ROGÉRIO VERAS ABREU	5899907/ 1	21 e 24/07/2023
DINÁ RAQUEL MONTEIRO DA SILVA	57216845/ 3	24/07/2023
YANCA DE CÁSSIA LOPES SALES	5916805/ 3	23/06/2023
LUCAS CARVALHO DO ESPIRITO SANTO SILVA	5933495/ 3	28 e 29/08/2023
ALINE DE NAZARÉ RODRIGUES NEVES	57209394/ 2	27, 28, 29 e 30/11/2023; 01/12/2023
LETHICIA MARIA SOUZA E SILVA	5901979/ 2	31/07/2023; 01, 02, 03 e 04/08/2023
FÁBIO CAMPOS REIS	57190520/ 2	23/06/2023

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 960579

PORTARIA Nº 532/2023/GGP/DPG, DE 06 DE JULHO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto nos artigos 7º, § 4º da resolução nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior, alterada e acrescida pela resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022 e resolução CSDP nº 345, de 03 de abril de 2023; considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana e do Interior são favoráveis à concessão; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/768129; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida, em razão da realização de Plantão pelos (as) seguintes Defensores (as) públicos (as):

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS
JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI	55588719/ 1	16 e 17/08/2023
FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO	80846028/ 1	16, 17 e 18/08/2023
SUZY SOUZA DE OLIVEIRA	55588696/ 1	16/08/2023
ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO	5693829/ 1	22 e 23/06/2023
THAIS COELHO DE VILHENA	57192989/ 1	06 e 07/07/2023; 16, 17 e 18/08/2023
FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	57233819/ 1	16, 17, 18, 21 e 22/08/2023
FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA	57233810/ 1	07/08/2023
LUCIANA SOUZA DOS ANJOS	57234663/ 1	01 e 02/08/2023
JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA	55589075/ 1	16/06/2023
LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA	80845369/ 2	17/07/2023
ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO BALESTROS	80845908/ 1	15, 18, 19, 20 e 21/09/2023
PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA	5895961/ 1	07/08/2023
NILBERT ALLYSON ALMEIDA DE MORAES	57190969/ 1	02, 03 e 04/08/2023
GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR	57191060/ 1	31/07/2023; 01, 02, 03 e 04/08/2023
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL	55589612/ 1	24, 25, 26, 27 e 28/07/2023
DYEGO AZEVEDO MAIA	55589058/ 1	10, 11, 12, 13 e 14/07/2023

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 960576

PORTARIA Nº 531/2023/GGP/DI, DE 06 DE JULHO DE 2023.
O DIRETOR DO INTERIOR, em Exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/770720; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação aos Defensores Públicos, conforme discriminado na tabela abaixo: